GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO

Portaria n.º 00961/2013 de 09/05/2013

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.

Prc. 07111/2012. Outorgante: *Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, nos termos da delegação de competência previsto na Resolução SEMAD nº 1280 de 04/03/2011*

Outorgado:	**Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR**
CPF/CNPJ:	**CNPJ: 02.318.396/0001-45**
Curso d'água:	**Poço Tubular**
Bacia Estadual:	**Rio Pomba**
Bacia Federal:	
Ponto Captação:	**Lat: 21°12'30"S e Long: 42°30'39"W**
Vazão Outorgada:	**8,8 m³/h**
Prazo:	**Válida até 09/05/2033**
Município:	**Muriaé – MG**

Obrigação do Outorgado: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente, bem como cumprir integralmente a condicionante descrita na portaria. Esta outorga não exime o Outorgado de obter certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, inclusive aqueles pertinentes à regularização ambiental, tais como: autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação (Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA) e manifestação do órgão gestor em caso de a intervenção se dar em unidade de conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes.

Ubá, 09/05/2013

Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Outorgado

Leonardo Sorbliny Schuchter
Superintendente Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata

Leonardo Sorbliny Schuchter
SUPERINTENDENTE
SUPRAM ZONA DA MATA
MASP: 1150545-0

POÇO Nº 04 - BOA FAMÍLIA

feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE — IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD